

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 07 /2026

Ao

Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Iguatama MG

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, no exercício do Cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S.^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres Edis, solicitando ao Sr. Prefeito Lucas Vieira Lopes, que faça o estudo de viabilidade técnica e posterior implementação do Projeto “ REMÉDIO EM CASA “, visando a entrega em domicílio de medicamentos da Farmácia Popular Municipal, deste município de Iguatama MG

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como escopo, facilitar o acesso e garantir a entrega dos medicamentos aos cidadãos em suas residências, especialmente aqueles que porventura encontrem dificuldades para realizar a retirada no balcão da Farmácia Popular.

É de fundamental importância a implementação deste serviço, para garantir melhor conforto e qualidade de vida aos nossos munícipes..

Esse é o objetivo a ser buscado ,e a presente INDICAÇÃO é a melhoria que se requer, e indiscutivelmente necessita,

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres Edis, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração

Iguatama MG, 15 de Janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado ☒	Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 02 / 02 / 26	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	

Gilberto de Carvalho Pedrosa

Vereador 2025 a 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº	19 / 2026
04 / 01 / 2026	